



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 18 de outubro de 2022 - Nº 199

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 199 DE 18/10/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.776, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 2.983.700,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.983.700,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0159 - Recursos do Fundo de Reequipamento de Polícia Civil de Pernambuco – FUNREPOL", no valor de 2.983.700,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 17 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social			1.604.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0159		1.604.000,00
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			840.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0159		840.000,00
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			539.700,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0159		539.700,00
TOTAL				2.983.700,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			1.193.700,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0159		1.193.700,00
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			1.790.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0159		1.790.000,00
TOTAL				2.983.700,00

DECRETO Nº 53.777, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.197.300,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.197.300,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e trezentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0159 – Recursos do Fundo de Reequipamento de Polícia Civil de Pernambuco – FUNREPOL", no valor de R\$ 1.197.300,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e trezentos reais), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 17 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO****DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ****ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			523.633,92
	4.4.90.00 - Investimentos	0159		523.633,92
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			613.366,08
	4.4.90.00 - Investimentos	0159		613.366,08
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			60.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0159		60.300,00
TOTAL				1.197.300,00

DECRETO Nº 53.778, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 523.250,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 523.250,00 (quinhentos e vinte três mil, duzentos e cinquenta reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0160 – Recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco – FESPDS", no valor de R\$ 523.250,00 (quinhentos e vinte três mil, duzentos e cinquenta reais), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.
Palácio do Campo das Princesas, Recife, 17 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			523.250,00
4.4.90.00 - Investimentos		0160	523.250,00
TOTAL			523.250,00

ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4189 - Homologar a Resolução nº 048, de 21 de setembro de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Processo SEI nº 2022106436 - Requerente: VERA LÚCIA DE SOUZA GONZALEZ, pensionista especial, matrícula nº 041651201. Tendo em vista as atribuições decorrentes do art. 1º, alínea “c”, item 1, 1.19, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, DEFIRO o pedido com fundamento no art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 35, inciso II, alínea “c”, §§ 3º e 4º, do Decreto Federal nº 9.580, de 22/11/2018, a partir de 31/08/2020, conforme considerações constantes na NOTA TÉCNICA - SAD - GEJUR - Assessoria Jurídica - Nº 17/2022, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal - GEJUR/SAD (29373684) e Laudo Pericial emitido pelo Serviço Médico Oficial do Estado de Pernambuco (28313264).

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 372-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000722/2021-15	EMMERSON DE ARAUJO MEDEIROS
	0001200206.000371/2022-23	MÔNICA MARIA DE ALMEIDA
2	0001200206.000726/2021-01	EDIZIO FERREIRA DE LIMA

Nº 375-Reconhecendo a **ilegalidade**, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0001200206.000701/2022-81	DENIZIO DA SILVA	Professor (SEE/PE), matrícula nº 2555930;
		JANUÁRIO	Agente de Polícia (PCPE/SDS), matrícula nº 2084830;

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5984 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, a contar de 17 a 21 de outubro de 2022, no **CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA COM USO DE DRONE (COI-DRONE)**, **Turma 1** na modalidade presencial, conforme o **Parecer Técnico nº 407/2022–CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	Maj PM	102...	... CLEISON BENTO ...
02	Maj PM	102...	... DOS SANTOS ...
03	SUBTEN PM	103...	... XAVIER DE ...
04	SUBTEN PM	102...	... DA SILVA
05	2º SGT PM	103...	...LUIZ ...
06	2º SGT PM	105...	... VIEIRA ...
07	2º SGT PM	106...	... LIMA DE CASTRO ...
08	3º SGT PM	105...	... MORAES DE ...
09	3º SGT PM	107...	...SILVA DOS ...
10	3º SGT PM	109...	... DA SILVA
11	3º SGT PM	110...	... ALVES DA SILVA
12	3º SGT PM	104...	... MATIAS ...
13	3º SGT BM	707...	... DA SILVA ...
14	CB PM	108...	...COSTA DE ...
15	CB PM	109...	...PEREIRA DO ...
16	CB PM	113...	... JOSE ...
17	CB PM	113...	...DE A. SANTOS
18	CB PM	117...	... PEREIRA DE...
19	SD PM	116...	...DA SILVA
20	SD PM	120...	... NOBREGA DE ...

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5985 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Designar, a contar de 17 de outubro de 2022, para integrar o corpo docente do **CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA COM USO DE DRONE (COI-DRONE)**, **Turma 1** na modalidade presencial, conforme o **Parecer Técnico nº 407/2022–CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	COORDENADOR
CB PM	110...	... GUEDES DA SILVA
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO MUNDO DOS RPAS – Carga Horária: 2h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	... DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: NORMAS E REGULAMENTAÇÕES – Carga Horária: 4h/a		

POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	...DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: CONHECIMENTOS TÉCNICOS – Carga Horária: 4h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	... DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: TEORIA DE VOO – Carga Horária: 4h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	... DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: SEGURANÇA OPERACIONAL NA OPERAÇÃO DE DRONES – Carga Horária: 2h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	... DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: : CONHECENDO O RPA – Carga Horária: 4h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	... DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO – Carga Horária: 4h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	... DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: MANOBRAS BÁSICAS DE VOO – Carga Horária: 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	... DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: MANOBRAS ESPECÍFICAS DE INTELIGENCIA – Carga Horária:8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113...	... DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: CONHECENDO O RPA – Carga Horária: 4h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	116...	... FERREIRA DA SILVA
CB PM	117...	... DE SENA
DISCIPLINA: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO– Carga Horária: 4h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	116...	... FERREIRA DA SILVA
CB PM	117...	... DE SENA
DISCIPLINA: MANOBRAS BÁSICAS DE VOO – Carga Horária: 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	116...	... FERREIRA DA SILVA
CB PM	117...	... DE SENA
DISCIPLINA: MANOBRAS ESPECÍFICAS DE INTELIGÊNCIA – Carga Horária: 8h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	116...	... FERREIRA DA SILVA
CB PM	117...	... DE SENA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5986 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

ERRATA

Na Portaria de Matrícula nº 3428 (BGSDS 107 DE 04JUN2022) e de Conclusão nº. 4038 (BGSDS 125 DE 02JUL2022), ambas do Secretário Executivo de Defesa Social **do Curso de Operações Investigativas Dissimuladas, Turma 02:**

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
9	350.530-8	Comissário PCPE	KLEBERSON BATITA RIBEIRO DE VASCONCELOS
15	319.818-9	Agente PCPE	RAPAHIEL DA ROCHA FERREIRA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
9	350.530-8	Comissário PCPE	KLEBERSON BATISTA RIBEIRO DE VASCONCELOS
15	319.818-9	Agente PCPE	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5987 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Salvamento no Mar (CSMAR/BM)**, Turma única, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, a contar de **13 de outubro de 2022**, com carga horária total de 261 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET-II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores discriminados a seguir:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 82 H/A			
POSTO / GRAD	MAT.	COORDENADOR	
MAJ BM	707434-4	EVERTON EDUARDO FERREIRA MARINHO	DISPENSA
MAJ BM	707460-3	EDUARDO LOPES CORGOSINHO	DESIGNA
DISCIPLINA: TEORIA E PRÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CARGA HORÁRIA: 62 H/A			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
CAP BM	707449-2	CARLOS OLIVIERA DE ARAUJO JUNIOR	DISPENSA
TEN BM	707399-2	PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO	DESIGNA

II - Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Salvamento no Mar (CSMAR/BM)**, Turma única, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, a contar de **12 de agosto de 2022**, com carga horária total de 261 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET-II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores discriminados a seguir:

DISCIPLINA: TEORIA E PRÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CARGA HORÁRIA: 70 H/A			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
SGT BM	707062-4	DANILO BARBOZA MAGLIANO	DISPENSA
CB BM	711272-6	PEDRO IVO GOMES DE PAULA	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5988 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

ERRATA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 1953, de 25/03/2022 (BGSDS 060 DE 28MAR2022)

Onde se lê:

DISCIPLINA: Disfarce - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Escrivão de Polícia	273.805-8	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA
DISCIPLINA: Estória Cobertura Investigativa - Carga Horária: 16h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Escrivão de Polícia	273.805-8	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA

Leia-se:

DISCIPLINA: Disfarce - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Escrivão de Polícia	350.970-2	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA
DISCIPLINA: Estória Cobertura Investigativa - Carga Horária: 16h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Escrivão de Polícia	350.970-2	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5989– O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

ERRATA

I - Na Portaria de Matricular do Secretário Executivo de Defesa Social nº 3619 (BGSDS 112, de 11JUN2022)

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	319836-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ADOLFO MARQUES RAMOS
14	273133-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GIL TAVARES PEDROSA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	319836-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ADOLFO MARQUES DOS RAMOS
14	273133-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GIL TAVARES PEDROZA

II - Na Portaria de Conclusão do Secretário Executivo de Defesa Social nº 4071 (BGSDS 130, de 09JUL2022)

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
20	319836-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ADOLFO MARQUES RAMOS
27	273133-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GIL TAVARES PEDROSA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
20	319836-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ADOLFO MARQUES DOS RAMOS
27	273133-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GIL TAVARES PEDROZA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5990 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

ERRATA

Na **Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social** nº 5543, publicada no BGSDS 183 de 23SET2022:

ONDE SE LÊ:

Soldado PM 123920-1 THIAGO SANTOS SILVA GUIMARÃES

LEIA-SE:

Soldado PM 123912-0 DANILO SILVA DE SENA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

Nº 5991 – Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 105/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Ten Cel QOPM Hudson de Moura Souza, matrícula nº 950736-1, CMH, para atuar como Gestor do Contrato nº 105/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar a CAP QOM Juliana Serrano Machado Malta, matrícula nº 114629-7, CMH, para atuar como Fiscal do Contrato nº 105/2022 - GAB/SDS, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;

- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ato de Adjudicação

PROCESSO Nº 0001.2022.CPL.PE.0001.POLCIV-SDS

Adjudico nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para execução de reparos e adaptações com intuito de implantação de duas novas salas de custódias na CEPLANC desta PCPE em favor da empresa RA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 19.499.550/0001-25, no Lote Único, no valor global de R\$ 59.996,0488, por ter ofertado o menor valor e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Josias José Arruda- Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ato de Adjudicação

PROCESSO Nº 0017.2022.CPL.PE.0017.POLCIV-SDS

Adjudico nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo em favor das empresas: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LEIRELI - CNPJ: 02.151.940/0001- 07, nos itens 92 e 93, no valor total de R\$23.709,85; E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.708.262/0001-73, nos itens 01, 02, 09, 10, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 56, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 76, 79, 81, 84 e 86, no valor total de R\$14.323,45; ISABELLE VELOSO CHAVES DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 27.172.864/0001-47 nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 22,24, 28, 32, 37, 38, 39, 42, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 67, 69, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 83, 88, 89, 90, 91, 94 e 95, no valor total de R\$ 127.258,8050; LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - CNPJ 20.470.692/0001-49, nos itens: 11, 14, 20, 60, 75 e 87, no valor total de R\$9.803,40; e MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 34.351.431/0001-14, nos itens 12, 23, 31, 43 e 49, no valor total de R\$5.385,30, por terem proposto menor preço para os referidos itens e por terem cumprido com todas as exigências do instrumento convocatório. Restando fracassados os itens 82 e 85. Josias José Arruda–Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2020 – UNA JUR/PCPE. Objeto: Prorrogação e alteração do prazo de vigência, início 16.10.2022 e final: 15.10.2026, modificação da Cláusula Segunda do convênio mater, modificação da Cláusula Quinta do Convênio mater e modificação e inclusão de itens na Cláusula Sétima do Convênio mater. PRIMEIRO PARTÍCIPE: Estado de Pernambuco, com a interveniência da Polícia Civil de PE, SEGUNDO PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata- PE. Recife, 17/10/2022. Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 3ª publ. ARP Nº 016/2022 celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 18/04/2022 à 17/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 017/2022 celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 18/04/2022 à 17/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 020/2022 celebrado com a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, CNPJ/MF nº 35.067.853/0001- 25, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 18/04/2022 à 17/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 018/2022 celebrado com a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 019/2022 celebrado com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/ MF nº 36.099.392/0001-35, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053. DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 021/2022 celebrado com a empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, Proc. 0161.2020.CPLII. PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 022/2022 celebrado com a empresa ADAINERS MEDICAL LTDA, CNPJ/MF nº 16.849.094/0001- 08, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 20/04/2022 à 19/04/2023. Recife 21/04/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 032/2022 celebrado com a empresa ENDOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 04.237.235/0001-52, proc.0445.2021. CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 033/2022 celebrado com a empresa D M H – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 05.044.056/0001- 61, proc.. 0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 034/2022 celebrado com a empresa HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 07.199.135/0001- 77, proc.0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 035/2022 celebrado com a empresa RIEC – COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ/MF nº 70.226.923/0001-41, proc.0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 3ª publ. ARP Nº 036/2022 celebrado com a empresa UNIT – INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO, CNPJ/MF nº 66.969.262/0001- 77, proc.0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 26/04/2022 à 25/04/2023. Ext. 2ª publ. ARP Nº 054/2022 celebrado com a empresa L.A. PISOS ELEVADOS LTDA SOCIEDADE LIMITADA (M.E.), CNPJ/MF nº 22.075.021/0001-09, proc.0045.2022.CPLI. PE.0005.DASIS , Objeto: material de consumo (piso vinílico e demais insumos para assentamento do mesmo), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 22/07/2022 à 21/07/2023. Ext. 2ª publ. ARP Nº 055/2022 celebrado com a empresa BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/ MF nº 20.935.555/0001-32, proc.0045.2022.CPLI.PE.0005. DASIS , Objeto: material de consumo (piso vinílico e demais insumos para assentamento do mesmo), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência 22/07/2022 à 21/07/2023. Recife 18/10/22, Paulo Fernando Andrade Matos - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0413.2022.CPLI.DL.0313.Dasis.Obj.-Contratação de empresa especializada na prestação de serviço tipo: Recarga e manutenção de extintores com reposição de peças para atender a demanda deste Sismepe: Firma vencedora: M dos Santos Projet Comércio e Serviço. CNPJ 40.919.647/0001-36 valor R\$ 5.089,00 Recife, 17 de outubro 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
Reconheço e Ratifico**

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0427.2022.CPLI.DL.0327.Dasis.Obj.- Fornecimento emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(artrose no joelho) p/ atender a paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Prosméd Prod. médicos comércio Ltda.CNPJ 41.249 434/0001-07, valor R\$ 101.983,00; Recife, 14 de setembro 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso de instituições financeiras para a operação de consignações em folha de pagamento, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos, no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo do Estado de Pernambuco; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o BANCO BRADESCO S.A.; Objeto: operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos; n.º de registro: 068/2022. Recife, 11 de outubro de 2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso de instituições financeiras para a operação de consignações em folha de pagamento, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos, no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo do Estado de Pernambuco; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PERNAMBUCO - SICOOB PERNAMBUCO; Objeto: operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos; n.º de registro: 069/2022. Recife, 07 de outubro de 2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ: 10.655.938/0001-01: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**
Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 005/2019 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº **036.2017.IX.PE.024. SAD**, Decisão da SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 01 de agosto de 2022. **Gianni de Lima Guimarães.** Secretária Executiva de Contratações Públicas

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº. 0071.2022.CPL-II.PE.0041.DAG-SDS**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de seguro aeronáutico de frota, visando atender as necessidades do Grupamento Tático Aéreo de Pernambuco– **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 2.059.085,94. **ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ: 01/11/2022** às 09h30. **INÍCIO DISPUTA: 01/11/2022** às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5064. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA Pregoeiro/Presidente da CPL-II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 105/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 39.500.536/0001-01. Objeto: aquisição de 07 (sete) MESAS CIRÚRGICAS, para atender as demandas do SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº - 042/2022 – DASIS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010.DASIS, PROCESSO Nº 0135.2021.CPL I.PE.0010.DASIS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 689.499,93 (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 365 dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000116. Recife-PE, 17/10/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração